PORTARIA Nº 109/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo CEL 2**, do quadro de provimento efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **14 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 12 de maio de 2025.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE